



A.E. 3

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1729

De 18 de maio de 1970

Considera zona urbana área de terra localizada na sede do Município.

Artigo 1º - Fica considerada zona urbana a área de terra abaixo descrita, localizada na sede do Município de Araraquara:

"Tem início no marco 0, situado a 1,00 m. a esquerda da cerca de divisa do D.E.R. (faixa da Via Washington Luiz), com quem confronta a esquerda; deste marco, segue com rumo de 36º 06' S.E., numa distância de 446,80 m. até o marco 1; deste marco situado a 1,00 m. a esquerda da cerca de divisa do D.E.R. (Via Washington Luiz) e a 15,20 m. a direita da cerca de divisa da Fazenda Salto Grande, com quem confronta a esquerda, segue pela estrada particular - antiga Boiadeira - da Fazenda Maracaná, com rumo de 70º 28' S.W., numa distância de 286,77m. até o marco 2; deste marco, situado a 10,70 m. a direita da cerca de divisa da Fazenda Salto Grande, segue pela estrada particular, com rumo de 74º 25' S.W., numa distância de 110,60 m. até o marco 3; deste marco, situado a 12,80 m. a direita da cerca de divisa da Fazenda Salto Grande, segue pela estrada particular, com rumo de 84º 32' N.W., numa distância de 232,43 m. até o marco 4; deste marco situado a 12,05 m. a direita da cerca de divisa da Fazenda Salto Grande, segue pela estrada particular, com rumo de 86º 11' N.W., numa distância de 282,42m. até o marco 5; deste marco, situado no eixo da estrada particular da Fazenda Maracaná, com quem confronta a esquerda, segue com rumo de 80º 14' N.W., numa distância de 175,84 m. até o marco 6; deste marco, situado no eixo da estrada particular, segue com rumo de 77º 54' N.W., numa distância de 295,85 m. até o marco 7; deste marco, situado na margem esquerda da Estrada Municipal Araraquara-Gavião Peixoto, com quem confronta a esquerda, segue com rumo de 14º 44' N.E., numa distância de 342,75 m; até o marco 8, deste marco situado na margem direita da Estrada Municipal Araraquara-Gavião Peixoto, segue com rumo de 11º 35' N.W., numa distância de 73,08 m. até o marco 9; deste marco situado na margem direita da Estrada Municipal Araraquara-Gavião Peixoto, a 1,00 m. a direita da cerca de divisa da propriedade de Herdeiros de Joaquim de Souza Pinheiro, com quem confronta a esquerda até o marco inicial desta descrição, segue com rumo de 84º 35' S.E., numa distância de 259,84 m. até o marco 10, deste marco, situado a 1,50 m. a direita da cerca de divisa, segue com rumo de 86º 04' S.E., numa distância de 174,24 m. até o marco 11 ;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

dêste marco, situado a 1,00 m. a direita da cerca de divisa, segue com rumo de 85° 09' S.E., numa distância de 279,27 m. até o marco 12; dêste marco situado a 1,25 m. a direita da - cerca de divisa, segue com rumo de 85° 30' S.E., numa distância de 228,53 m. até o marco 13; dêste marco situado a 0,75 m. a direita da cerca de divisa, segue com rumo de 85° 38' S.E. numa distância de 75,54 m. até o marco 14; dêste marco, situado a 0,75 m. a direita da cerca de divisa, segue com rumo de 4° 54' N.E., numa distância de 35,30 m. até o marco 0, onde teve início a presente descrição".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Projeto de Lei 54/69
Processo 79/69
Dr. José Wellington Pinto-Autor

adna/.